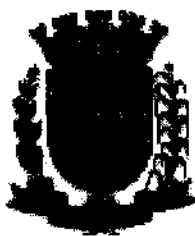




INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 030/2018
Processo nº 2030/2018

Inclusão de 03 (três) veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/0059782, com vigência até 16 de setembro de 2019

Secretaria de Educação,
Secretaria de Agricultura e Meio
Ambiente e Secretaria de
Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	082/2018
Data:	03 de outubro de 2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Inclusão de 01 veículo na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/52836.52, com vigência até 16 de setembro de 2019, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Combustível	Uso	Valor do Prêmio
02	NOVO GOL 1.0	BCL-9829	9BWAG45U4KT038955	FLEX	Adm	R\$ 542,62

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

O seguro é de suma importância para a frota de veículos municipal visto que os mesmo realizam viagens longas todos os dias estando sujeitos a se envolver em acidentes, furtos e etc.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

03.001.04.122.0003.2004-3390396903

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Não se aplica

Horários:

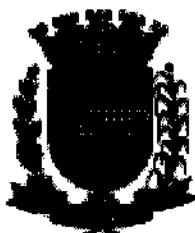
Não se aplica

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato após a emissão da requisição

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

CRISTIANO QUADROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

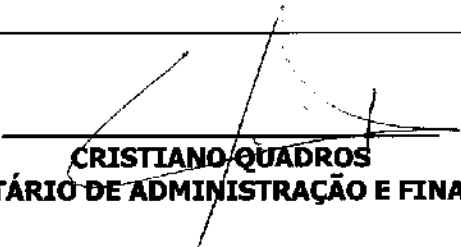
Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 2039/2018

Data 04/11/2018

Responsável: BUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

Órgão requisitante:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Nº requerimento:	
Data:	03 de outubro de 2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Inclusão de 01 veículo na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/0059782, com vigência até 16 de setembro de 2019, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Combustível	Uso	Valor do Prêmio
01	CAMINHÃO CARGA FORD MODELO CARGO 1119	BCL-8757	9BFWEA7B0KBS46150	DIESEL	Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 1.716,27

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

O seguro é de suma importância para a frota de veículos municipal visto que os mesmo realizam viagens longas todos os dias estando sujeitos a se envolver em acidentes, furtos e etc.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Não se aplica

Horários:

Não se aplica

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato após a emissão da requisição

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

MARCOS AURÉLIO MIELKE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

005

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

MARCOS AURÉLIO MIELKE
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 20301/2018

Data 04/10/2018

Responsável: Bis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000

Tel.: (41) 3632-1447 / Fax: (41) 3632-1014

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

006

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	81/2018
Data:	17/09/18

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Contratação de seguro par o veículos abaixo relacionado.
ONIBUS ESCOLAR RURAL VOLKSWAGEN 8-160 (NOVO)

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Essa contratação precisa ser realizada devido à necessidade de inclusão do seguro do novo veículo da frota municipal, este novo ônibus adquirido irá realizar o transporte escolar diariamente estando sujeito a acidentes e por esse motivo o seguro se torna fundamental, também como forma de garantia de segurança e respaldo para os servidores e alunos que irão utilizar o mesmo.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0012.2014.33.90.39.69.03.00

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Horários:

Conforme a requisição de empenho

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

5 dias

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Ivan Bueno Franco.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório:

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 203512618

Data 04/10/18

Maristela Wendrechofski Stoeck
Secretária Municipal de Educação

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018, referente à Contratação de empresa para aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para atender ao projeto da Brinquedoteca para trabalhar com crianças que serão atendidas pela equipe do NASF do município de Pérola D'Oeste-PR, conforme a ordem de serviços em anexo ao processo, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: GISANDRO VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Pio XII, nº 720, bairro Centro, na cidade de Pérola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.221.556/0001-64, neste ato representado pelo Sr. GISANDRO VIEIRA, portador do RG sob nº 8.396.703-0 SSP/PR e CPF nº 006.658.699-24, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de PEROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, pelo valor de R\$ 2.946,00 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais), para que surta seus efeitos legais.

Pérola D'Oeste/PR, 17 dias do mês de setembro de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Defesio Defante
Código Identificador:FC65D01D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 25 de Setembro de 2018 - às 17h00min, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas Nº 170 - Centro - realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2018.

Piên/Pr. 17 de Setembro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:202A8DC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE SAÚDE

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 25 de Setembro de 2018, às 17:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas Nº 170 - Centro - realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2018.

Piên/Pr. 17 de Setembro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

ANGELA T. B. MACHADO GROSSKOPF
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:1246CA21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 149, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 149, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de Agente de Serviços Públicos I, em razão de aposentadoria voluntária integral, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social, à servidora pública **Silda do Rocio Franco**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.156.852-2/PR e matrícula 728-1, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de setembro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B5C0C4C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 088/2018

REFERENTE AO PREGÃO Nº 101/2018
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A,
CNPJ sob nº 90.180.685/0001-02

Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 7.375,00 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Dotação: 10.001.08.243.0013.2024-3390396903/

10.001.08.244.0012.2025-3390396903 E

10.002.06.182.0012.2026-33903916903;

03.001.04.122.0003.2004.3390396903;

07.002.20.606.0011.2013.33903916903;

08.001.12.361.009.2017.33903916901;

09.001.13.392.0010.2022.3390396903;

09.002.27.812.0011.2023.3390396903; 02.001.04.122.0002.2003-

3390396903; 04.001.04.121.0004.2007.3390396903;

11.001.10.301.0014.2029.3390396902;

05.001.15.452.0005.2009.3390396903.

O período de vigência do contrato inicia-se com a publicação do presente contrato, encerrando-se no último dia de vigência da apólice.

A apólice deverá ter vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir das 00:00 h de 17/09/2018.

Data da Assinatura: 14 de setembro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4EB51620

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRAQUARA

RECEBEMOS DE SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (CNPJ 03.706.788/0002-64) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e ANEXO		NF-e Nº 000040265 SÉRIE: 3 1 / 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS RODOVIA BR 101, S/N, KM 336 SAO JOAO - 88708-352 TUBARAO - SC (48) 3621-0150	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000040265 SÉRIE 3 FOLHA 1 de 1	 Chave de acesso da NF-e 4216 0883 7067 8800 0264 5500 3000 0402 6514 3221 1634 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA VEICULOS PROVINCIA DE AUTENTICAÇÃO DE USO 342180109310207 13/08/2018 08:55:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255633068	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRANSPORTADO	CNPJ 03.706.788/0002-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE		END/POR 76.002.666/0001-40	DATA E HORA DA EMISSÃO 13/08/2018 08:54:52
NOME/RUA SOCIAL MUNICIPIO DE PIEN		CEP 81860-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
FICHA SOCIAL RUA AMAZONAS, 373		ACERVO/ESTRITO CENTRO	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO PIEN		UF PR	

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
001	13/08/2018	286.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
286.000,00	34.320,00	0,00	0,00	286.000,00	
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PRODUTOS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS		SEMI. POR CONTA 3 - Sem conta	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RUA SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	COMBUSTÍVEL	PROD. QUANT	PROD. DESCRICAO	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NFK	QNT	CMO	QNT	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	S. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	QUANT. IPI	ALÍQUOTA
509X	BA7/805X-PORT CARGO 1119.189 CV, ENFERMEIRO 4.300. 07 MEC. OPERACIONAL COL ETOR CONTRAFATOR DE LIXO Tipo operação..... 1 Chassi..... 98FWEA7BOK5547.50 Cor..... 023 Desc. cor..... BRANCO ARTICO Potência..... 189 Cilindradas..... 4962 Peso líquido..... 3356.000 Peso bruto..... 10510.000 Serial..... 98FWEA7BIU Tipo combustível..... 3 Nro motor..... 36597299 CMT..... 12000 Dist. entre eixos..... 4.28 Ano mod..... 2019 Ano fab..... 2018 Tipo pintura..... 4 Tipo veículo..... 14 Espécie veículo..... 2 VIN..... N Cond. veículo..... 1 Cod. modelo..... 304126 Capac. Max lotação..... 003 Rastreamento..... 0 Tipo/Especie: CAMINHÃO/CARGO Catalogo: 509X Combustível: 3-DIESEL Pintura: 4-SOLIDAS Modelo: CARGO 1119 Marca: FOMC						1.0000	286.000,00	286.000,00	34.320,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: 26-LUCIANO MEHEZES -- Nr. Pedido: 19519 0 -- Depo: 60 Cond. Pagto: 910-DIVERSOS (V) -- Destinatário/Remetente: J- 37645 LOCAL ENTREGA: RODOVIA BA 101, KM 335 S/N HAIARRO: SAO JOAO MUNICIPIO: TUBARAO - SC Bonavim: 304126 NF Fab: 005 622907 25/04/2018 EVENTUAIS DEVOLUCOES SERAO CONSIDERADAS COMO CANCELAMENTO DE FUTURAS COMPRAS DE VEICULOS. PREGAO ELETRONICO NOME: 03P/2018 - PROCESSO NUMERO: 64/2718 - CONVENIO NUMER 01513/2017 - NF DE EMFENHO NUMERO: 4110/2018 E 4111/2018. Valor do ICMS de desoneracao: 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



SAO BENTO AUTOMOVEIS LTDA - BENTAUTO

RUA ANTONIO KAESEMODEL, 197 - RIO NEGRO
89287-470 SAO BENTO DO SUL - SC
FONE: (47) 3203-1300
nfe@bentauto.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

000.115.633

SÉRIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

4218 0986 0498 5500 0122 5500 1000 1156 3319 9235 1332

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA VEICULO NOVO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180123715372 11/09/2018 09:59:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250.167.310

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

86.049.855/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PIEN

CNPJ / CPF

76.002.666/0001-40

DATA DA EMISSÃO

11/09/2018

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 373

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

83860-000

DATA DA SAÍDA

11/09/2018

MUNICIPIO

PIEN

UF

PR

FONE / FAX

(041) 3632-1136

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:57:30

FATURA / DUPLICATA

FATURA: Número: A VISTA Valor Orig: 43.700,00 Desc: 0,00 Valor Liq: 43.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	43.700,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR APROX TRIB
				19.385,32
				TOTAL DA NOTA
				43.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	RIÇÃO DO PRODUTO / SER	NCM/SH	CEST	ORIG ICST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	R CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX. TRIBUTOS
001/9BWAG4SU4KT038955/01	VW/GOL 1.0L MC4 - ANO FAB/MOD: 2018/2019 - NOVO VEICULO NOVO MARCA VOLKSWAGEN TP VEIC.06- AUTOMOVEL ESPEC.VEIC.: 1- PASSAGEIRO MODELO VW/GOL 1.0L MC4 COR: B4B4- BRANCO CRISTAL-SOLIDA COR DENATRA: 04 - BRANCA ACAB.INTERNO: 15-TEAR"CRETA" PRETO COMB.: ALCOOL/GASOLIN A 3 CILINDROS 5 MARCHAS POTENCIA: 84 CV 5 PASSAG. 4 PORTAS RENAVAM: 0015126105 FAB/MOD: 2018/2019	87032100	2500300	560	5405	UN	1	43.700,00	43.700,00	0,00	0,00	0,00	0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SEM RESTRICÕES

NAO CONTRATO:084/2018 PREGAO:090/2018
TRIB APROX R\$:14.141,32 FPD /5.244,00 EST /FONTE:IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR /
CHV:M2LSP8
VENDEDOR: 00827 - ALLINE CARVALHO FUECKNER
EMISSAO: 11/09/18 - 09:57:28 IMPRESSAO: 11/09/18 - 09:57:30 [VVNFV]
ICMS RECOLHIDO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA - BASE DE CALCULO: 44.990,00 /
ICMS SUB/OPER PROP: 5.398,80

RESERVADO AO FISCO

LinkFe: NF-e Open Source | www.undante.com.brGerado pelo CndDANFE 3.6.11 Plus www.undante.com.br

RECEBEMOS DE SAO BENTO AUTOMOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO
11/09/2018 VALOR TOTAL: 43.700,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PIEN - RUA AMAZONAS, 373, CENTRO, 83860-000-PIEN-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000.115.633

SÉRIE 1

DADOS DO SEGURADO

Nome	CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	76.002.666/0001-40	
Endereço	Região	CEP
RUA AMAZONAS, 373	07	83860000
Bairro	Município	Estado
CENTRO	PIEN	PR
E-mail	Telefone	
PATRICIA@PIEN.PR.GOV.BR	4136321136	

DADOS DO CORRETOR

Registro SUSEP	Corretor	Nome	Índice
	101218	CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	10%

DADOS DA PROPOSTA

Endosso	Início	Término	Prazo	Prêmio Total
Inclusão	03/10/2018	18/09/2019	350 dias	R\$ 3.627,47

OPÇÕES DE PAGAMENTO

	1ª parcela	Demais parcelas	Encargos Financeiros	Total
	à vista R\$ 3.627,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.627,47

FORMAÇÕES DA PROPOSTA

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro deste plano na Superintendência de Seguros Privados não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro dele na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Pela presente, autorizo(zamos) a seguradora a emitir o documento cobrindo o(s) risco(s) acima, cujo pagamento efetuarei(remos) à vista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ENDOSSO DE INCLUSÃO

Item da Proposta

Item da Apólice

DADOS DO VEÍCULO

FIPE	Categoria	Marca	Modelo	Ano Fabric.	Ano Modelo	
999999-9	52	MAN	Volkswagen 8.160 OD 3.8 Cummins ISF P7 Dies.	2018	2019	
Km	Bônus	Classe	Placa	Chassi	Combustível	Nº de Passageiros
Zero	0%	0	BCL8758	9532M52P7KR909738	Diesel	29
Anti-furto	Garagem Fechada	Uso				
Não	Não	Comercial				

INFORMAÇÕES COBERTURA

Cobertura	Tabela Cotação	Fator Ajuste	Franquia
Valor Determinado	-	VD	R\$ 71.508,74

IMPORTÂNCIAS SEGURO

AUTO	Casco	Acessórios
	R\$ 189.900,00	R\$ 0,00

RESPONSABILIDADE CIVIL	Danos Materiais	Danos Corporais	Danos Morais
	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00

ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS	Invalidez Permanente	Morte	Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas - DMHO
	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00

DISCRIMINAÇÃO DO PRÊMIO

Casco	Acessórios	Prêmio Auto
R\$ 903,26	R\$ 0,00	R\$ 903,26
DMa	DC	Prêmio RCF-V
R\$ 82,11	R\$ 54,74	R\$ 136,86
IP	M	Prêmio APP
R\$ 164,23	R\$ 164,23	R\$ 328,46
		Prêmio Líquido Total
		R\$ 1.368,58

DISCRIMINAÇÃO DO PRÊMIO PLAC

Casco	Acessórios	Prêmio Auto
DMa	DC	Prêmio RCF-V
IP	M	Prêmio APP
		Prêmio Líquido Total
		R\$ 1.368,58

ENDOSSO DE INCLUSÃO

Item da Proposta

Item da Apólice

DADOS DO VEÍCULO

FIPE	Categoria	Marca	Modelo	Ano Fabric.	Ano Modelo	
005490-9	10	VOLKSWAG	Gol 1.0 12V Total Flex	2018	2019	
Km	Bônus	Classe	Placa	Chassi	Combustível	Nº de Passageiros
Zero	0%	0	BCL9829	9BWAG45U4KT038955	Flexível	5
Anti-furto	Garagem Fechada	Uso				
Não	Não	Comercial				

INFORMAÇÕES COBERTURA

Cobertura	Tabela Cotação	Fator Ajuste	Franquia
Valor de Mercado Referenciado	FIPE	100%	R\$ 5.926,20

IMPORTÂNCIAS SEGURO

AUTO

Casco	Acessórios
R\$ 40.798,00	R\$ 0,00

RESPONSABILIDADE CIVIL

Danos Materiais	Danos Corporais	Danos Morais
R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00

ACIDENTES PESSOAIS E PASSAGEIROS - APP

Invalidez Permanente	Morte	Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas - DMHO
R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00

DISCRIMINAÇÃO DO PRÊMIO TOTAL

Casco	Acessórios	Prêmio Auto
R\$ 358,13	R\$ 0,00	R\$ 358,13
DMa	DC	Prêmio RCF-V
R\$ 32,56	R\$ 21,70	R\$ 54,26
IP	M	Prêmio APP
R\$ 65,11	R\$ 65,11	R\$ 130,23
		Prêmio Líquido Total
		R\$ 542,62

DISCRIMINAÇÃO DO PRÊMIO BASE

Casco	Acessórios	Prêmio Auto
DMa	DC	Prêmio RCF-V
IP	M	Prêmio APP
		Prêmio Líquido Total
		R\$ 542,62

ENDOSSO DE INCLUSÃO

Item da Proposta 02

Item da Apólice 45

DADOS DO VEÍCULO

FIPE	Categoria	Marca	Modelo	Ano Fabric.	Ano Modelo	
504149-0	42	FORD	Cargo 1119 4.5 Turbo Cummins ISB P7 Dies.	2018	2019	
Km	Bônus	Classe	Placa	Chassi	Combustível	Nº de Passageiros
Zero	0%	0	BCL8757	9BFWEA7B0KBS46150	Diesel	3
Anti-furto	Garagem Fechada	Uso				
Não	Não	Comercial				

INFORMAÇÕES COBERTURAS

Cobertura	Tabela Cotação	Fator Ajuste	Franquia
Valor de Mercado Referenciado	FIPE	100%	R\$ 17.702,29

IMPORTÂNCIAS SEGUADAS

AUTO

Casco	Acessórios
R\$ 146.235,00	R\$ 0,00

RESPONSABILIDADE CIVIL

Danos Materiais	Danos Corporais	Danos Morais
R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00

ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS / AP

Invalidez Permanente	Morte	Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas - DMHO
R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00

DISCRIMINAÇÃO DO PRÊMIO

Casco	Acessórios	Prêmio Auto
R\$ 1.132,74	R\$ 0,00	R\$ 1.132,74
Dma	DC	Prêmio RCF-V
R\$ 102,98	R\$ 68,65	R\$ 171,63
IP	M	Prêmio APP
R\$ 205,95	R\$ 205,95	R\$ 411,90
		Prêmio Líquido Total
		R\$ 1.716,27

DISCRIMINAÇÃO DO PRÊMIO

Casco	Acessórios	Prêmio Auto
Dma	DC	Prêmio RCF-V
IP	M	Prêmio APP
		Prêmio Líquido Total
		R\$ 1.716,27

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretarias Municipais.
2. Objeto: Inclusão de 03 (três) veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/0059782, com vigência até 16 de setembro de 2019.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 3.627,47 (Três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
08.001.12.361.0009.2007-3390396903,				
07.002.20.606.0008.2013-3390396903,				
03.001.04.122.0003.2004-3390396903.				

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

04/10/2018**JOSÉ LUIZ DE BARROS**

Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

04/10/2018**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

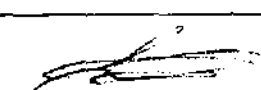


6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

☐ Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

04/10/2018

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- ☐ Convite
- ☐ Pregão Presencial
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Tomada de Preços
- ☐ Concorrência
- ☐ Concurso
- ☐ Dispensa de Licitação
- ☒ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretarias Municipais Inclusão de 03 (três) veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/0059782, com vigência até 16 de setembro de 2019.

Considerando que a referida inclusão é feita na apólice já existente, entendemos que fica inviabilizada a realização procedimento licitatório e sugerimos que o processo ocorra através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

04/10/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patricia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Marcia Zignovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sideney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bessi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piñ – PIÑPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piñ/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piñ, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MARCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

018

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **2030/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de efetuar contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, **para inclusão de 03 (três) veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/0059782, com vigência até 16 de Setembro de 2019**, em atendimento as Secretarias Municipais.

1. Do relatório:

O processo teve início com as requisições das Secretarias Interessadas, informando e justificando a necessidade de efetuar a inclusão dos veículos na Apólice de Seguro nº 01.31/0059782, com vigência até 16/09/2019.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada pela Secretaria responsável e a continuidade do processo foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, face a inviabilidade da competição, uma vez que a inclusão dos referidos veículos nesta apólice somente pode ser efetuada através da mesma seguradora que forneceu o seguro dos demais veículos da frota, não havendo possibilidade de competição.

2. Da análise:

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

019

O objetivo da solicitação da Secretaria é a **inclusão de 03 (três) veículos, quais sejam; Caminhão Carga Ford, placa BCL-8757, Gol 1.0, placa BCL-9829 e Micro Ônibus, placa BCL-8758, na Apólice de Seguro nº 01.31/0059782, com vigência até 16/09/2019.**

Tendo em vista que a **Apólice nº 01.31/0059782** só pode sofrer alterações através da mesma seguradora que a gerou, opina esta Procuradoria Jurídica favoravelmente à continuidade do processo através de Inexigibilidade de Licitação, por entender que estão preenchidos os requisitos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)

Sendo assim, temos que no presente caso ficou configurada a inviabilidade de competição, em razão do prévio contrato firmado entre a seguradora e o Município de Piên.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão das Secretarias Interessadas, através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação trazida pelo artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 04 de Outubro de 2018.


Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

PROCESSO Nº 2030/2018

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Administração

Objeto: Inclusão de 03 (três) veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/0059782, com vigência até 16 de setembro de 2019, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Combustível	Uso	Valor do Prêmio
01	CAMINHÃO CARGA FORD MODELO CARGO 1119	BCL-8757	9BFWEA7B0KBS46150	DIESEL	Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 1.716,27
02	NOVO GOL 1.0	BCL-9829	9BWAG45U4KT038955	FLEX	Adm	R\$ 542,62
03	MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN THUNDER WAY	BCL-8758	9532M52P7KR909738	DIESEL	Educação	R\$ 1.368,58

Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Endereço: na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS., CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888

Valor: R\$ 3.627,47 (Três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2007-3390396903, 07.002.20.606.0008.2013-3390396903, 03.001.04.122.0003.2004-3390396903.

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

Piên/PR, 04 de outubro de 2018

LIVINO TURECK

Prefeito

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 00.180.805/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 09 de outubro de 2017

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 12.386.501,00 para R\$ 15.181.601,00, ou seja, um aumento de R\$ 2.795.100,00 mediante a emissão de 403.916 ações ordinárias; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e (3) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1) **Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R\$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) para R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 2.795.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; 1.1) **Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, Inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/08/2017; 1.2) **Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; 1.3) **Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais, as 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelos acionistas conforme segue: Sérgio Suslik Wais: 395.390 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa) novas ações; Gente Comércio e Participações Ltda: 7.225 (sete mil duzentas e vinte e cinco) novas ações e Marcelo Wais: 1.301 (mil trezentas e uma) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. 1.4) **Integralização das novas ações:** As 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas já foram integralizadas na Companhia, anteriormente a data deste presente ato, em moeda corrente nacional. 2) Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 2.1) Consignar que permaneçam inalterados os demais artigos. 3) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Presidente; **MARCELO WAIS** / Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. **ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º -** Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º -** A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo único -** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º -** A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º -** A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Art. 9º -** Os Diretores receberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuírem entre si. **Art. 10º -** Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro -** A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo -** A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro -** Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL

RESPONSÁVEL

não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obriga como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor, dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; e) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; f) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; g) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; h) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** - Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º** - No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** - No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL. Art. 14º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal, receberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL. Art. 17º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Único** - A cada ação corresponde um voto. **Art. 22º** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI - LUCROS. Art. 25º** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 26º** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 4594335 em 25/01/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire 43300025934 e protocolo 173851843 28/12/2017. Autenticação: F77D14939E1AA89B86925D2766A56F54928BAE4. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

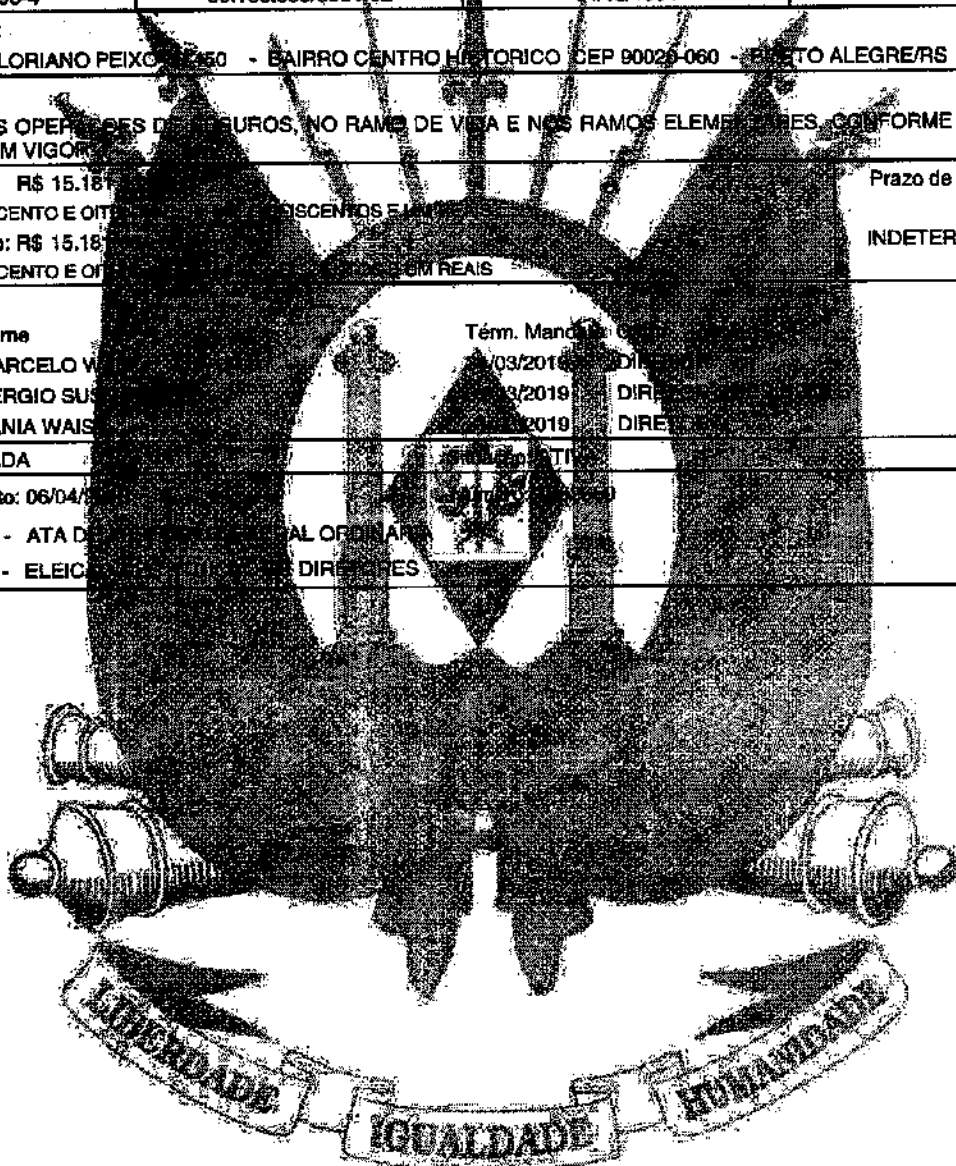
PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		GENTE SEGURADORA S/A	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4330002593-4		CNPJ 90.180.605/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/12/1984
Data de início de Atividade 08/04/1983			
Endereço Completo: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXO, 150 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR			
Capital: R\$ 15.187.500,00 QUINZE MILHÕES E CENTO E OITO MIL E CINCENTOS E CINQUENTA REAIS		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 15.187.500,00 QUINZE MILHÕES E CENTO E OITO MIL E CINCENTOS E CINQUENTA REAIS		INDETERMINADO	
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	
632.005.380-15	MARCELO WILSON	03/2016 - 03/2019	
062.422.780-48	SERGIO SUZANA	03/2019 - 03/2022	
286.049.030-20	TANIA WAISBERG	03/2019 - 03/2022	
Status: CADASTRADA			
Último Arquivamento: 06/04/2022			
Ato 006 - ATA DA REUNIAO GERAL ORDINARIA			
Evento(s) 219 - ELEICAO DE DIRETORES			



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000887245 e visualize a certidão)



18/364.884-6

Nome do arquivo: DIC_17042018 (1)

Autenticidade: Documento Integro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VER

PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES

17/04/2018 10:41:34 GMT-03:00

87124562000104
14833379016

da

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

025

n.º 505 em Novo Hamburgo/RS, às 10h30min do dia 26 de abril de 2018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as Contas dos Administradores e Examinar, Discutir e Votar o Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2017; 2. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 3. Fixar a remuneração dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais; 4. Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária. Novo Hamburgo, 11 de abril de 2018. Marlos Davi Schmidt - Presidente do Conselho de Administração.

FRUSAPAR PARTICIPAÇÕES S A

Protocolo: 2018000083176

FRUSAPAR PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 09.195.244/0001-41 - NIRE 4330000594

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da FRUSAPAR PARTICIPAÇÕES S. A. ("Companhia"), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, no dia 24 de abril de 2018, às 10h00min, na sede social, na Rod BR 286, km 346, Bairro Hidráulica, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-310, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: (a) **Em Regime Ordinário:** (a.1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017; (a.2) Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31/12/2017; (a.3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e (a.4) Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2018. (b) **Em Regime Extraordinário:** (b.1) Aumento do Capital Social da Companhia de R\$ 42.983.130,59 para R\$ 55.108.683,83, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de reservas ou lucros; (b.2) Alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social e (b.3) Consolidação do Estatuto Social. Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar, na sede da Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, data designada para a realização das Assembleias, o instrumento de mandato com firma reconhecida em Cartório, Lajeado (RS), 15 de março de 2018. Andre Luis Niederauer Silveiro, Presidente do Conselho de Administração.

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2018000086890

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-27 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA realizada em 12 de março de 2018

DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 de março de 2018, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se, na primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tomando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foram publicadas na edição de 27 de fevereiro de 2018: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 26, 27, 28 e 29 e Jornal do Comércio, nas páginas 07, 08, 09 e 10. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário. **ORDEN DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Eleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; (iv) Designar aos Diretores as funções específicas conforme os normativos da SUSEP/CNSP; (v) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. (vi) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1º) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2017; 2º) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2017, no valor de R\$ 3.253.543,67 (três milhões duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), que adicionados à R\$ 159.452,24 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e duas reais e vinte e quatro centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultou em lucros acumulados no total de R\$ 3.412.995,91 (três milhões quatrocentos e doze mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Desta total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 162.677,18 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e dezito centavos) para reserva legal, (b) R\$ 853.248,98 (oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) como dividendos aos acionistas e (c) R\$ 2.397.069,75 (dois milhões trezentos e noventa e sete mil e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para reserva de contingência. 3º) Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2019, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor: o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, maior, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.080-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estar desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazendo parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/2015. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue os Diretores eleitos. 4º) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Portaria Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a



Nome do arquivo: DIC_17042018

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VER
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	17/04/2018 10:40:50 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	da

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

027

SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007). III - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; 5º) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); 6º) Decidir não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comercial e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.** **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 4652650 em 06/04/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, NIRE: 43300025934 e protocolo 181460041 - 27/03/2018. Autenticação: BB6549C550C295F5BF670EF8BA66D11D7B0095B. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

J A SPOHR S A VEÍCULOS

Protocolo: 2018000086163

J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS

CNPJ nº 91.158.253/0001-43 NIRE 43300012565

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 2018, às 08h00min, na sede social da empresa, na Rodovia BR 386, Km 346, nº 1929, na cidade de Lajeado (RS), CEP 96201-176, para deliberarem sobre: (1) **Em Regime Ordinário:** (1.1) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício findo em 31/12/2017; (1.2) Remuneração dos administradores. Lajeado (RS), 13 de abril de 2018. José Armando Spohr - Diretor

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA

Protocolo: 2018000088237

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 08.412.932/0001-13 - NIRE: 432.030.085-91

Reunião de Sócios

Convocamos os Srs. Sócios da LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA, para se reunirem em Reunião de Sócios, que se realizará na sede social da Sociedade, situada na Rua Sérgio Jungblut Dieterich nº 820/18, Bairro São João, Porto Alegre, RS, CEP 91060-410, em 27 de abril de 2018, às 10h00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: alteração do Contrato Social da Sociedade a fim de modificar e/ou incluir cláusulas que tratem sobre, (i) aplicação supletiva da Lei das Sociedades por Ações, (ii) possibilidade de cessão de cotas, (iii) distribuição de lucros, (iv) exclusão e retirada de sócios e critérios de avaliação da Sociedade em casos de dissolução, (v) convocação, instalação e realização de Reuniões de Sócios, (vi) forma de notificação dos sócios e (vii) foro de eleição para resolução de conflitos.

Porto Alegre, RS, 27 de abril de 2018.

Eduardo Silva de Moraes - Sócio Administrador

LUZ PUBLICIDADE LTDA

Protocolo: 2018000086961

CAIS MAUÁ DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 13.072.557/0001-80 - NIRE 433.000.525-24

Convocação: Ficam convocados os Srs acionistas da Cia para se reunirem em AGE a ser realizada às 18:30h do dia 24/04/18, na sede da Cia, localizada na Av. Mauá nº 1050, 1º andar, Porto Alegre (RS), CEP 90010-110, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1. Alterar o § 8º do Art. 14 do Estatuto Social da Cia, para constar que o Diretor Presidente poderá acumular o cargo de Diretor Financeiro. 2. Exclusão dos Tipos de Procuradores A e B, mencionados no § 1º e 2º do Art. 23, passando a ser apenas Procurador, sem designação específica. 3. Aumentar o limite de obrigações previstos no inciso II do art. 19, para R\$ 400.000,00. 4. Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social da Cia. Nos termos do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão provar a sua qualidade de acionista e poderão ser representados por mandatos, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração e demais atos societários e documentos que comprovem a regularidade da representação ser entregues na sede da Cia em até 3 dias úteis antes da realização da Assembleia Geral, conforme art. 10, § 6º do Estatuto Social. Porto Alegre, 13/04/18. Paulo José de Lima (Presidente do Conselho de Administração)

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

[illegible]

NADA MAIS#

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2011

SECRETARIO GENERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)



18/364.854-6



Enviada por **GENTE SEGURADORA SA** para publicação em nome de **GENTE SEGURADORA SA**
Publicada em **07/02/2018**
Diário da Indústria e Comércio nº 26
Página do início da matéria nº 7

Documento Autenticado Digitalmente pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul
Emitido em **08/02/2018 - 16:25**

A publicação poderá ser verificada pelo protocolo nº **2018000056377** no site do Diário Oficial através endereço <http://www.diariooficial.rs.gov.br>

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large stylized "S" and other illegible marks.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

030

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1984	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 450		COMPLEMENTO EDIF	
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864 / (51) 3027-8870			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/10/2018** às **15:14:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

031

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 90180605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092207213049436401

Informação obtida em 04/10/2018, às 15:11:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 159737625/2018

Expedição: 04/10/2018, às 15:17:07

Validade: 01/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



033



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:59 do dia 03/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2019.

Código de controle da certidão: **26E1.704D.9484.8BF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão de Situação Fiscal nº 0012548041

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**
Endereço: **RUA FLORIANO PEIXOTO, MAL, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

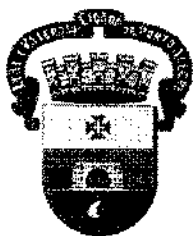
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/12/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022106428

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **02/01/2019**

Nome: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 1 de outubro de 2018.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 04/10/2018 às 15:20:02, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **F62C21766814**

**DECLARAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
nº 030/2018**

A empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 450, bairro CENTRO, CEP: 90.020-060, na cidade de PORTO ALEGRE, estado de RIO GRANDE DO SUL, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre/RS, em 04 de outubro de 2018.

PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
CPF: 328.129.73900 RG:
20002271 - SSP/PR

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual:
Isenta E-mail: licitacao@gentcseguradora.com.br

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

037

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	90180605000102
Nome				

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 90180605000102!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 90180605000102**Data da consulta:** 04/10/2018 15:17:24**Data da última atualização:** 04/10/2018 12:00:43

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

BEM6077	277510NIC0009773	11/9/2018	50020	R\$ 195,23
CK27766	116100E008126641	6/7/2018	60175	R\$ 293,47
CMG6705	277510A000133049	9/7/2018	51930	R\$ 293,47
CZX5543	116100E008126520	6/7/2018	60501	R\$ 293,47
EAG8978	116100E008343502	7/7/2018	54600	R\$ 130,16
FOT8777	277510A000133701	9/7/2018	57030	R\$ 130,16
GQR5993	116100E008128333	8/7/2018	54522	R\$ 195,23
GZV1682	277510A000133511	10/7/2018	76251	R\$ 293,47
HRD8405	277510NIC0009776	11/9/2018	50020	R\$ 195,23
HTX9659	116100E008126643	6/7/2018	65300	R\$ 195,23
IGA0012	116100E008067797	7/7/2018	60501	R\$ 293,47
JUN7579	116100E008126928	7/7/2018	56060	R\$ 88,38
IRJ0598	116100E008126081	6/7/2018	56143	R\$ 195,23
INE8109	116100E008126084	7/7/2018	60501	R\$ 293,47
IQZ9845	116100E008128334	8/7/2018	65300	R\$ 195,23
JRV2547	116100E008126518	6/7/2018	65300	R\$ 195,23
JVC8731	116100E008126776	7/7/2018	54790	R\$ 130,16
MCS9237	116100E008126086	8/7/2018	69471	R\$ 195,23
MHT0376	116100E008126523	9/7/2018	55411	R\$ 195,23
MJP4438	277510A000133505	3/7/2018	76331	R\$ 293,47
NSD5818	116100E008126085	7/7/2018	60501	R\$ 293,47
OWJ4508	277510NIC0009777	11/9/2018	50020	R\$ 1561,84
P703117	116100E008126082	6/7/2018	56143	R\$ 195,23
QHL2201	277510NIC0009774	11/9/2018	50020	R\$ 293,47
QIS6689	116100E008126519	6/7/2018	56144	R\$ 195,23

Publicado por:
Elisângela Bach Dallazane
Código Identificador: AB32EC7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

PROCESSO Nº 2030/2018

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Administração

Objeto: Inclusão de 03 (três) veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/0059782, com vigência até 16 de setembro de 2019, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Combustível	Uso	Valor do Prêmio
01	CAMINHÃO CARGA FORD MODELO CARGO 1119	BCL-8757	9BFWEA7B0KBS46150	DIESEL	Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 1.716,27
02	NOVO GOL 1.0	BCL-9829	9BWAQ45U4KT038955	FLEX	Adm	R\$ 542,62
03	MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN THUNDER WAY	BCL-8758	9532M452P7KR909738	DIESEL	Educação	R\$ 1.368,58

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Endereço: na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS., CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888

Valor: R\$ 3.627,47 (Três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2007-3390396903, 07.002.20.606.0008.2013-3390396903, 03.001.04.122.0003.2004-3390396903.

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

Piên/PR, 04 de outubro de 2018

LIVINO TURECK

Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: CF668703

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 051-2018 PREGÃO ELETRÔNICO 037-2018 KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

1 Pelo presente instrumento, neste município, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. ANTONIO ALTAIR POLATO, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.782.356/0001-02, com sede à Rua Guglielmo Marconi, nº 120.



Licitações

Pesquisar Licitações:

IR!

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

PROCESSO Nº 2030/2018

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Administração

Objeto: Inclusão de 03 (três) veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/0059782, com vigência até 16 de setembro de 2019, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Combustível	Uso	Valor do Prêmio
------	---------	-------	--------	-------------	-----	-----------------

CAMINHÃO CARGA				Agricultura		R\$
				e Meio	Ambiente	
01	FORD MODELO CARGO 1119	BCL-8757 9BFWEA7B0KBS46150	DIESEL			R\$ 1.716,27
02	NOVO GOL 1.0	BCL-9829 9BWAG45U4KT038955	FLEX	Adm		R\$ 542,62
MICRO ONIBUS						
03	VOLKSWAGEN THUNDER WAY	BCL-8758 9532M52P7KR909738	DIESEL	Educação		R\$ 1.368,58

041

Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Endereço: na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS., CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888

Valor: R\$ 3.627,47 (Três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2007-3390396903, 07.002.20.606.0008.2013-3390396903, 03.001.04.122.0003.2004-3390396903.

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

Piên/PR, 04 de outubro de 2018

LIVINO TURECK

Prefeito

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

042

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **2030/2018 (Inexigibilidade de Licitação nº 030/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: **Homologação de Inexigibilidade de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2018, cujo objeto é a **inclusão de 03 (três) veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/0059782, com vigência até 16 de Setembro de 2019**, em atendimento as Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias Interessadas, informando o objeto da pretensão e sua finalidade.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitações sugeriu que a pretensão fosse atendida através de Inexigibilidade de Licitação, devido à impossibilidade de realizar procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, face a inviabilidade da competição, uma vez que a contratação somente pode ser efetuada através da seguradora responsável pela respectiva apólice de seguro, o que foi acatado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo nos exatos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto e pela apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

043

2. Da conclusão:

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 04 de Outubro de 2018.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

044

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 030/2018, referente ao processo administrativo nº 2030/2018, que tem por objeto a inclusão de 03 (três) veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/0059782, com vigência até 16 de setembro de 2019, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **GENTE SEGURADORA S/A**. Valor: R\$ 3.627,47 (Três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

Piên/PR, 04 de outubro de 2018


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002866000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321138 Fax: (41)3632-1148

045**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitted em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
9963/2018	Ordinário	08/10/2018	5808	39720

Licitação	Número
Tipo	30/2018 de 04/10/2018
Processo inexigibilidade	

Contrato/Aditivo	Ativo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim de vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
------------------	-------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	14852-1	90.180.605/0001-02				
GENTE SEGURADORA S/A.						
Endereço		Bairro				
RUA MAL. FLORIANO PÉXOTO, 450		CENTRO HISTORICO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Porto Alegre/RS	90020-060	51 3023-8888	Conta Corrente	033	2090	130000081

Classificação da despesa	Saldo anterior
07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 113.903,73
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor empenhado
3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	R\$ 1.716,27
1670 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 112.187,46

Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO		UN	1,0000	1.716,2700	1.716,27
INCLUSÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO CARGA FOR					
D MODELO CARGO 1119 PLACA					
BCL-8757 NA APÓLICE DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 01.31/0059782, COM VIGÊNCIA ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 2019					

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 154227774/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: C6A4.3976.AC67.E406

VALIDADE: 14/01/2019
VALIDADE: 31/10/2018

MARCOS AURELIO MIELKE
SECRETÁRIO AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

046**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
9964/2018	Ordinário	08/10/2018	5809	39721

Licitação	Número
Tipo	30/2018 de 04/10/2018
Processo inexigibilidade	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início de vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	14852-1	90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S/A.		
Endereço	Bairro	
RUA MAL. FLORIANO PÉXOTO, 450	CENTRO HISTÓRICO	
Cidade/UF	CEP	Fone
Porto Alegre/RS	90020-060	51 3023-8888
	Tipo de conta bancária	Banco
	Conta Corrente	033
	Agência	2090
	Conta	130000081

Classificação da despesa	Saldo anterior
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 86.810,25
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor empenhado
	R\$ 542,62
3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	Saldo atual
600 00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 86.267,63
Do Exercício	

Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO		UN	1,0000	542,6200	542,62
INCLUSÃO DO VEÍCULO NOVO GOL 1.0 PLACA					
BCL-9829 NA APÓLICE DE SEGURO					
DA FROTA MUNICIPAL Nº 01.31/0059782, COM VIGÊNCIA ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 2019					
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 154227774/2018				VALIDADE: 14/01/2019	
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: C6A4.3976.AC67.E406				VALIDADE: 31/10/2018	

Local de entrega: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

047**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
9965/2018	Ordinário	08/10/2018	5810	39722

Licitação	Número
Tipo	30/2018 de 04/10/2018
Processo inexigibilidade	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Ativo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	-------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
GENTE SEGUADORA S/A.	14852-1	90.180.605/0001-02

Endereço	Bairro
RUA MAL. FLORIANO PÉIXOTO, 450	CENTRO HISTORICO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Porto Alegre/RS	90020-060	51 3023-8888	Conta Corrente	033	2090	130000081

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS

2040 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Do Exercício

Saldo anterior
R\$ 42.130,22Valor empenhado
R\$ 1.368,58Saldo atual
R\$ 40.761,64**Outras Informações****Histórico**

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
INCLUSÃO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS VOLKS		UN	1,0000	1.368,5800	1.368,58
WAGEN THUNDER WAY, PLACA					
ECL-8758 NA APÓLICE DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 01.31/0059782, COM VIGÊNCIA ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 2019					

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 154227774/2018

VALIDADE: 14/01/2019

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: C6A4.3976.AC67.E406

VALIDADE: 31/10/2018

MARISTELA WENDRECHOWSKI STOECKLY
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR